



Portaria-DA-FCP n.º 019/2022

Corrente (PI), 26 de agosto de 2022.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE
– FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos processos acadêmicos requerendo o INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2022/2, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	PEDIDO	RESULTADO
00476/2022	Tulio Diego Ribeiro dos Santos	Transferência	DEFERIDO
00485/2022	Isaque Ayalas Ribeiro Lustosa	Transferência	DEFERIDO
00488/2022	Matheus Moreira de Castro	Transferência	DEFERIDO

Art. 2º - Informar que o deferimento dos pedidos estão condicionados à existência de vagas nas turmas e à oferta das disciplinas nos blocos 2.º, 4.º, 6.º, 8.º e 10.º no Período Letivo – FCP – 2022/2 no Curso de Bacharelado em Direito da FCP.

Art. 3º - Informar que os pleiteantes ao ingresso deverão procurar a Secretaria Acadêmica da FCP para tomar conhecimento dos despachos em seus respectivos processos e para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, requerimento de matrícula institucional e requerimento de matrícula curricular.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 26 de agosto de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022